



Getulio Fagundes da Rocha

Official

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

- MATRÍCULA

**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES****LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CNM: 097071.2.0109629-83

Fls.
01

Matrícula
109.629

MATRÍCULA: 109.629.- (cento e nove mil e seiscientos e vinte e nove).- Bento Gonçalves, 16 de julho de 2025.- (Prot. nº 259.542-03/07/25).- **IMÓVEL:** TERRENO urbano constituído de parte dos lotes números cento e vinte e dois (122), cento e vinte e três (123) e cento e vinte e quatro (124), da Rua General Góes Monteiro, também com frente para a Rua Borges do Canto – Bairro São Francisco, nesta cidade, com a área superficial de **972,85 m²** (novecentos e setenta e dois metros e oitenta e cinco decímetros quadrados), sem benfeitorias, distante trinta e quatro metros (34,00 m) da esquina da Rua Assis Brasil, que fica à esquerda de quem olhar de frente para o terreno, inserido no quarteirão formado pelas Ruas Borges do Canto, General Góes Monteiro, Escadaria da Rua Assis Brasil e Rua General Vitorino, com as seguintes medidas e confrontações: **NORTE**, na extensão de quarenta e um metros e cinquenta centímetros (41,50 m), confrontando com parte do terreno de propriedade de Waldemira Maria Grando Heckler e, parte com terreno de propriedade de Camilo Schenatto e Angelo Olivier; **SUL**, formado por três segmentos de retas a iniciar pela Rua Borges do Canto, no sentido Oeste-Leste, com a extensão de vinte e cinco metros e cinquenta centímetros (25,50 m); a segunda reta, no sentido Norte-Sul, na extensão de dez centímetros (0,10 m) e, a terceira reta, no sentido Oeste-Leste, na extensão de dezesseis metros (16,00 m), confrontando com terras pertencentes com quem de direito e Pedro Rubechini; **LESTE**, na extensão de vinte e três metros e cinquenta centímetros (23,50 m), confrontando com a Rua General Góes Monteiro; **OESTE**, na extensão de vinte e três metros e quarenta centímetros (23,40 m), confrontando com a Rua Borges do Canto.- Cadastrado perante a Prefeitura Municipal desta cidade, sob nº 11701.- **Proprietária:** SPE GENERAL GOES MONTEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 56.010.607/0001-07, com sede na Rua Emílio Conci nº 203 / Sala K - Bairro Humaitá, nesta cidade, neste ato representada por seu representante legal, HUMBERTO GIACOMELLO, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, inscrito no CPF sob nº 959.112.430-91, residente e domiciliado na Rua Vitória nº 79 - Bairro Cidade Alta, nesta cidade.- **Registros Anteriores:** Matrículas nºs 1.916 (376,00 m²) datada de 09/05/1977 -e- 40.519 (596,85 m²) datada de 29/09/2000, ambas fls.01 Livro 2-RG, deste Ofício.- (Matrícula aberta em virtude de **UNIFICAÇÃO** aprovada pela Prefeitura Municipal em 09/06/2025 cfe. Lei Complementar nº 200 de 27/07/2018, nos termos do requerimento feito nesta cidade aos 02 dias do mês de julho do ano de 2025, acompanhado de Levantamento Topográfico, Memorial Descritivo e, RRT 15480583, sob responsabilidade técnica de Fabiane Brum, Arquiteta e Urbanista (Nº do Registro:000A475151) – CAU/BR).- Eu, Margarete Festa Santini, Substituta do Registrador que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: Abertura de matrícula: R\$ 28,90 (0042.03.2400001.44252 = R\$ 4,20) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0042.01.2400001.67496 = R\$ 2,10).- Abertura nato digital assinada pela substituta do registrador **MARGARETE FESTA SANTINI:42936110025**. O hash SHA256 do doc. é **64E7CA287571B952521AE64EE3EA51D6F571223616D31F4286446E4B9D915377**.

Av.1-109.629.- Bento Gonçalves, 16 de julho de 2025.- (Prot. nº 259.542-03/07/25).- **AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO "IN LOCO" / MENOR POLÍGONO:** Procede-se a esta

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página

Continuação da página anterior -

- MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097071.2.0109629-83

Fls.
01vMatrícula
109.629

averbação nos termos do requerimento feito nesta cidade aos 02 dias do mês de julho do ano de 2025, de conformidade com o Artigo 774, § 2º da CNNR-CGJ/RS, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula tem a seguinte descrição: **TERRENO urbano** constituído de parte dos **lotes** números **cento e vinte e dois (122), cento e vinte e três (123) e cento e vinte e quatro (124)**, da **Rua General Góes Monteiro, também com frente para a Rua Borges do Canto – Bairro São Francisco, nesta cidade**, com a área superficial de **839,57 m²** (oitocentos e trinta e nove metros e cinquenta e sete decímetros quadrados), sem benfeitorias, distante trinta e quatro metros (34,00 m) da esquina da Rua Assis Brasil, que fica à esquerda de quem olhar de frente para o terreno, no quarteirão formado pelas Ruas General Góes Monteiro, General Vitorino, Escadaria da Rua Assis Brasil e Rua Borges do Canto, com as seguintes medidas e confrontações: **NORTE**, na extensão de trinta e sete metros e seis centímetros (37,06 m), confrontando com o Edifício Maison Blanche Residence nº 777 da Rua General Góes Monteiro (Matrícula 68.348); **SUL**, com extensão formada por três segmentos de retas, a iniciar pela Rua Borges do Canto, no sentido Oeste-Leste, com a extensão de vinte e quatro metros e quarenta e quatro centímetros (24,44 m); a segunda reta, no sentido Norte-Sul, com extensão de um metro e setenta e oito centímetros (1,78 m), confrontando com o Edifício Por do Sol, nº 55 da Rua Borges do Canto (Matrícula 43.680) e, a terceira reta, no sentido Oeste-Leste, com extensão de quatorze metros e treze centímetros (14,13 m), confrontando com propriedade de Arno Selli e outros (Matrícula 35.997); **LESTE**, na extensão de vinte e três metros e quarenta e quatro centímetros (23,44 m), confrontando com a Rua General Góes Monteiro; **OESTE**, com dois segmentos de retas, no sentido Sul-Norte, o primeiro segmento na extensão de dez metros e vinte e dois centímetros (10,22 m) e, o segundo segmento, na extensão de onze metros e trinta e oito centímetros (11,38 m), confrontando com a Rua Borges do Canto.- **Responsabilidades Técnicas**: Leonardo Oliveira Dallanora, Arquiteto e Urbanista (Nº do Registro:000A604879) – CAU/BR, RRT 14750079 em conjunto com Fabiane Brum, Arquiteta e Urbanista (Nº do Registro:000A475181) – CAU/BR, RRT 15480583.- **Condições**: Não constam.- Eu, Margarete Festa Santini, Substituta do Registrador que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: Processamento de retificação (12040): R\$ 170,60 (0042.04.2400001.03940 = R\$ 5,20) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0042.01.2400001.67497 = R\$ 2,10).-

Averbação nato digital assinada pela substituta do registrador **MARGARETE FESTA SANTINI:42936110025**. O hash SHA256 do doc. é **01D8CA808469C093CBAC4559AF9AF1DFA6F6372E57DF80002F9947523E9EBC6E**.

R.2-109.629.- Bento Gonçalves, 16 de julho de 2025.- (Prot. nº 259.542-03/07/25).-.....
Título: INCORPORAÇÃO DE EDIFÍCIO.- Forma do Título: Requerimento acompanhado do Memorial de Incorporação Imobiliária, firmados nesta cidade aos 02 dias do mês de julho do ano de 2025.- **Proprietária e Incorporadora**: **SPE GENERAL GOES MONTEIRO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, já qualificada na matrícula.- Sobre o terreno objeto da presente matrícula, a proprietária e /incorporadora, irá construir um edifício em alvenaria residencial e comercial, a qual requereu a incorporação, nos seguintes termos:
Denominação: **"SCENA HIGH LIFE"**.- **Localização**: **Rua General Góes Monteiro nº 773 –**

CONTINUA A FOLHAS 02

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

- MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097071.2.0109629-83

Fls.
02Matrícula
109.629

Bairro São Francisco, nesta cidade.- **Características do Edifício:** O empreendimento terá destinação mista (Residence Service e Comercial) e uma torre, com primeiro, segundo, terceiro, quarto, quinto e sexto subsolo, térreo, mezanino e quatorze (14) pavimentos superiores, do segundo ao décimo quinto andar, Rooftop e pavimento destinado às áreas técnicas. Em virtude da destinação mista, o empreendimento será composto por três setores com suas respectivas unidades privativas e áreas condominiais, cuja descrição e caracterização pormenorizadas seguem abaixo: **Setor Comercial:** de natureza comercial, composto por 04 (quatro) unidades autônomas "Lojas", as Lojas nºs 01 e 02, localizadas no térreo ou sétimo pavimento e mezanino ou oitavo pavimento, com frente e acesso pela Rua General Góes Monteiro e as Lojas nºs 03 e 04, localizadas no sexto subsolo ou primeiro pavimento, com frente e acesso pela Rua Borges do Canto, além de 01 (uma) unidade autônoma "Lavanderia" localizada sexto subsolo ou primeiro pavimento do empreendimento com acesso pela Rua Borges do Canto, e respectivas áreas condominiais de uso exclusivo.- **Setor Residencial com Serviço:** de natureza Residence Service, composto por uma Torre, com acesso de pedestres localizado no térreo ou sétimo pavimento, ao centro, de quem olhar o empreendimento pela Rua General Góes Monteiro, abrigando 126 (cento e vinte e seis) unidades autônomas "Apartamentos", distribuídas do segundo andar ou nono pavimento, ao décimo quinto andar ou vigésimo segundo pavimento e respectivas áreas condominiais de uso exclusivo. Com acesso pela Rua General Góes Monteiro.- **Setor Estacionamento:** de natureza comercial, contendo 90 (noventa) vagas de estacionamentos privativas, todas simples e cobertas, das quais 05 (cinco) vagas de estacionamento serão adaptadas para portadores de necessidades especiais (PNE), distribuídas do primeiro subsolo ou sexto pavimento ao sexto subsolo ou primeiro pavimento, com acesso de veículos pelas Rua General Góes Monteiro e Rua Borges do Canto, e respectivas áreas condominiais de uso exclusivo. Nos termos da legislação pertinente o empreendimento abrangerá partes de uso comum e partes de uso privativo, perfeitamente descritas e caracterizadas abaixo: **DOS PAVIMENTOS - SUBSOLO 06 OU PRIMEIRO PAVIMENTO E RESERVATÓRIO INFERIOR:** Pavimento constituído 02 (duas) Lojas privativas, numeradas como Loja 03 e Loja 04, 01 (uma) Lavanderia, zeladoria, reservatório inferior com 02 (duas) caixas d'água, subestação, depósito de lixo, pressurização, hall de elevadores, escadarias e 04 (quatro) vagas de estacionamento privativas e cobertas, de nºs 87 a 90. **SUBSOLO 05 OU SEGUNDO PAVIMENTO:** Pavimento constituído pelo hall de elevadores, escadarias, circulação e 14 (quatorze) vagas de estacionamento privativas e cobertas de nºs 73 a 86, sendo a de nº 78 adaptada a portadores de necessidades especiais (PNE). **SUBSOLO 04 OU TERCEIRO PAVIMENTO:** Pavimento constituído pelo hall de elevadores, escadarias, circulação e 14 (quatorze) vagas de estacionamento privativas e cobertas de nºs 59 a 72, sendo a de nº 64 adaptada a portadores de necessidades especiais (PNE). **SUBSOLO 03 OU QUARTO PAVIMENTO:** Pavimento constituído pelo hall de elevadores, escadarias, circulação e 22 (vinte e duas) vagas de estacionamento privativas e cobertas de nºs 37 a 58, sendo a de nº 50 adaptada a portadores de necessidades especiais (PNE). **SUBSOLO 02 OU QUINTO PAVIMENTO:** Pavimento constituído pelo hall de elevadores, escadarias, circulação e 22 (vinte e duas) vagas de estacionamento privativas e

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -:-:-:-:-

-:-:-:-:-
-:-:-:-:-
-:-:-:-:-
-:-:-:-:-
-:-:-:-:-

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

- MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097071.2.0109629-83

Fls. 02v	Matrícula 109.629
-------------	----------------------

cobertas de nºs 15 a 36, sendo a de nº 28 adaptada a portadores de necessidades especiais (PNE). **SUBSOLO 01 OU SEXTO PAVIMENTO:** Pavimento constituído pelo hall de elevadores, escadarias, circulação, 02 (dois) depósitos condominiais e 14 (quatorze) vagas de estacionamento privativas e cobertas de nºs 01 a 14, sendo a de nº 06 adaptada a portadores de necessidades especiais (PNE). **TÉRREO OU SÉTIMO PAVIMENTO:** Pavimento constituído por 02 (duas) Lojas privativas, numeradas como Loja 01 (térreo), com cozinha de apoio, depósito de lixo e 03 (três) lavabos, sendo um adaptado para portadores de necessidades especiais (PNE), e Loja 02 (térreo) com 01 (um) lavabo adaptado para portadores de necessidades especiais (PNE), e áreas condominiais, como port-cochère, jardins, floreiras, pulmão de acesso, hall, 03 (lavabos) lavabos condominiais, sendo um adaptado para portadores de necessidades especiais (PNE), 02 (duas) salas de apoio, coliving, hall de elevadores, circulação, escadarias e Grab. & Co. **MEZANINO OU OITAVO PAVIMENTO:** Pavimento constituído pelos Mezaninos da Loja 01, com escada de acesso, e Loja 02, com escada de acesso, 03 (três) lavabos, sendo um adaptado para portadores de necessidades especiais (PNE), e áreas condominiais, como Fitness, coworking, hall de elevadores, escadarias e circulação. **SEGUNDO ANDAR OU NONO PAVIMENTO:** Pavimento constituído por 09 (nove) apartamentos, numerados de 201 a 209, circulação, escadaria e hall de elevadores. **TERCEIRO ANDAR OU DÉCIMO PAVIMENTO:** Pavimento constituído por 09 (nove) apartamentos, numerados de 301 a 309, circulação, escadaria e hall de elevadores. **QUARTO ANDAR OU DÉCIMO PRIMEIRO PAVIMENTO:** Pavimento constituído por 09 (nove) apartamentos, numerados de 401 a 409, circulação, escadaria e hall de elevadores. **QUINTO ANDAR OU DÉCIMO SEGUNDO PAVIMENTO:** Pavimento constituído por 09 (nove) apartamentos, numerados de 501 a 509, circulação, escadaria e hall de elevadores. **SEXTO ANDAR OU DÉCIMO TERCEIRO PAVIMENTO:** Pavimento constituído por 09 (nove) apartamentos, numerados de 601 a 609, circulação, escadaria e hall de elevadores. **SÉTIMO ANDAR OU DÉCIMO QUARTO PAVIMENTO:** Pavimento constituído por 09 (nove) apartamentos, numerados de 701 a 709, circulação, escadaria e hall de elevadores. **OITAVO ANDAR OU DÉCIMO QUINTO PAVIMENTO:** Pavimento constituído por 09 (nove) apartamentos, numerados de 801 a 809, circulação, escadaria e hall de elevadores. **NONO ANDAR OU DÉCIMO SEXTO PAVIMENTO:** Pavimento constituído por 09 (nove) apartamentos, numerados de 901 a 909, circulação, escadaria e hall de elevadores. **DÉCIMO ANDAR OU DÉCIMO SÉTIMO PAVIMENTO:** Pavimento constituído por 09 (nove) apartamentos, numerados de 1001 a 1009, circulação, escadaria e hall de elevadores. **DÉCIMO PRIMEIRO ANDAR OU DÉCIMO OITAVO PAVIMENTO:** Pavimento constituído por 09 (nove) apartamentos, numerados de 1101 a 1109, circulação, escadaria e hall de elevadores. **DÉCIMO SEGUNDO ANDAR OU DÉCIMO NONO PAVIMENTO:** Pavimento constituído por 09 (nove) apartamentos, numerados de 1201 a 1209, circulação, escadaria e hall de elevadores. **DÉCIMO TERCEIRO ANDAR OU VIGÉSIMO PAVIMENTO:** Pavimento constituído por 09 (nove) apartamentos, numerados de 1301 a 1309, circulação, escadaria e hall de elevadores. **DÉCIMO QUARTO ANDAR OU VIGÉSIMO PRIMEIRO PAVIMENTO:** Pavimento constituído por 09 (nove) apartamentos, numerados de 1401 a 1409, circulação,

CONTINUA A FOLHAS 03

Continua na próxima página -:-:-:-:-

Continuação da página anterior -

- MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097071.2.0109629-83

Fls.
03Matrícula
109.629

escadaria e hall de elevadores. **DÉCIMO QUINTO ANDAR OU VIGÉSIMO SEGUNDO PAVIMENTO:** Pavimento constituído por 09 (nove) apartamentos, numerados de 1501 a 1509, circulação, escadaria e hall de elevadores. **ROOFTOP OU VIGÉSIMO TERCEIRO PAVIMENTO:** Pavimento constituído áreas condominiais como Hall Rooftop, Brinquedoteca, Lounge Sky bar, Spa/Ofurô, Sauna, 02 (dois) banheiros/vestiários. **CENTRAL DE ÁGUA QUENTE/RESERVATÓRIO SUPERIOR:** pavimentos compostos por áreas condominiais técnicas, como Central de Água Quente, lajes técnicas impermeabilizadas, Coberturas do Rooftop compostas por lajes impermeabilizadas e vidro, bem como Reservatório superior, composto por 02 (duas) caixas d'água.- **ARTES PRIVATIVAS: SETOR COMERCIAL - O Setor Comercial** é composto por 04 (quatro) unidades autônomas "Lojas", localizadas no térreo ou sétimo pavimento e mezanino ou oitavo pavimento, e no sexto subsolo ou primeiro pavimento do empreendimento, com acessos independentes pelas Ruas General Góes Monteiro e Borges do Canto e 01 (uma) unidade autônoma "Lavanderia" localizada sexto subsolo ou primeiro pavimento do empreendimento com acesso pela Rua Borges do Canto. **Loja 01,** a ser construída, localizada no térreo ou sétimo pavimento, também constituída mezanino, interligados por escada interna, sendo à direita, de quem olhar o empreendimento pela Rua General Góes Monteiro, com área real privativa de 286,31 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 16,52 m², área real total de 302,83 m², área equivalente de construção de 291,56 m² e área ideal do terreno de 33,38 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0397549955 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento. **Loja 02,** a ser construída, localizada no térreo ou sétimo pavimento, também constituída de mezanino, interligados por escada interna, sendo à esquerda, de quem olhar o empreendimento pela Rua General Góes Monteiro, com área real privativa de 94,92 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 5,60 m², área real total de 100,52 m², área equivalente de construção de 98,79 m² e área ideal do terreno de 11,31 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0134702076 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento. **Loja 03,** a ser construída, localizada no sexto subsolo ou primeiro pavimento, sendo à direita, de quem olhar o empreendimento pela Rua Borges do Canto, com área real privativa de 76,28 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 4,50 m², área real total de 80,78 m², área equivalente de construção de 79,39 m² e área ideal do terreno de 9,09 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0108249835 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento. **Loja 04,** a ser construída, localizada no sexto subsolo ou primeiro pavimento, sendo à esquerda, de quem olhar o empreendimento pela Rua Borges do Canto, com área real privativa de 109,47 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 6,46 m², área real total de 115,93 m², área equivalente de construção de 113,93 m² e área ideal do terreno de 13,04 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0155350150 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento. **Lavandeira,** a ser construído, localizada sexto subsolo ou primeiro pavimento, sendo à frente, de quem acessar a circulação do pavimento através dos elevadores, com área real privativa de 18,49 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 1,09 m², área real total de 19,58 m², área equivalente de construção de 19,24

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

- MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097071.2.0109629-83

Fls.
03vMatrícula
109.629

m² e área ideal do terreno de 2,20 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0026239374 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento.- **SETOR RESIDENCIAL COM SERVIÇOS - O Setor Residencial com Serviços** é composto por 126 (cento e vinte e seis) unidades autônomas "Apartamentos", distribuídas do segundo andar ou nono pavimento ao décimo quinto andar ou vigésimo segundo pavimento da torre residencial, com acesso de pedestres ao centro, de quem olhar o empreendimento pela Rua General Góes Monteiro. **APARTAMENTOS - Apartamentos 201, 301, 401, 501, 601, 701, 801, 901, 1001, 1101, 1201, 1301, 1401 e 1501**, a ser construído, localizados no segundo andar ou nono pavimento, terceiro andar ou décimo pavimento, quarto andar ou décimo primeiro pavimento, quinto andar ou décimo segundo pavimento, sexto andar ou décimo terceiro pavimento, sétimo andar ou décimo quarto pavimento, oitavo andar ou décimo quinto pavimento, nono andar ou décimo sexto pavimento, décimo andar ou décimo sétimo pavimento, décimo primeiro andar ou décimo oitavo pavimento, décimo segundo andar ou décimo nono pavimento, décimo terceiro andar ou vigésimo pavimento, décimo quarto andar ou vigésimo primeiro pavimento e décimo quinto andar ou vigésimo segundo pavimento, respectivamente, sendo o terceiro à esquerda, de quem acessar a circulação do pavimento através dos elevadores e virar à direita, com área real privativa de 24,99 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 15,19 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 2,29 m², área real total de 42,47 m², área equivalente de construção de 40,33 m² e área ideal do terreno de 4,62 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0054989057 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento. **Apartamentos 202, 302, 402, 502, 602, 702, 802, 902, 1002, 1102, 1202, 1302, 1402 e 1502**, a ser construído, localizado no segundo andar ou nono pavimento, terceiro andar ou décimo pavimento, quarto andar ou décimo primeiro pavimento, quinto andar ou décimo segundo pavimento, sexto andar ou décimo terceiro pavimento, sétimo andar ou décimo quarto pavimento, oitavo andar ou décimo quinto pavimento, nono andar ou décimo sexto pavimento, décimo andar ou décimo sétimo pavimento, décimo primeiro andar ou décimo oitavo pavimento, décimo segundo andar ou décimo nono pavimento, décimo terceiro andar ou vigésimo pavimento, décimo quarto andar ou vigésimo primeiro pavimento e décimo quinto andar ou vigésimo segundo pavimento, respectivamente, sendo o segundo à direita, de quem acessar a circulação do pavimento através dos elevadores e virar à direita, com área real privativa de 28,27 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 17,19 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 2,59 m², área real total de 48,05 m², área equivalente de construção de 45,66 m² e área ideal do terreno de 5,23 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0062253832 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento. **Apartamentos 203, 303, 403, 503, 603, 703, 803, 903, 1003, 1103, 1203, 1303, 1403 e 1503**, a ser construído, localizado no segundo andar ou nono pavimento, terceiro andar ou décimo pavimento, quarto andar ou décimo primeiro pavimento, quinto andar ou décimo segundo pavimento, sexto andar ou décimo terceiro pavimento, sétimo andar ou décimo quarto pavimento, oitavo andar ou décimo quinto pavimento, nono andar ou décimo sexto pavimento, décimo andar ou décimo sétimo pavimento, décimo primeiro andar ou décimo oitavo pavimento, décimo segundo andar ou décimo nono pavimento, décimo terceiro andar ou

CONTINUA A FOLHAS 04

Continua na próxima página -:-:-:-:-

-:-:-:-:-
-:-:-:-:-
-:-:-:-:-
-:-:-:-:-



CNM: 097071.2.0109629-83

Matrícula
109.629

vigésimo pavimento, décimo quarto andar ou vigésimo primeiro pavimento e décimo quinto andar ou vigésimo segundo pavimento, respectivamente, sendo o segundo à esquerda, de quem acessar a circulação do pavimento através dos elevadores e virar à direita, com área real privativa de 23,35 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 14,20 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 2,17 m², área real total de 39,72 m², área equivalente de construção de 38,33 m² e área ideal do terreno de 4,39 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0052261354 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento. **Apartamentos 204, 304, 404, 504, 604, 704, 804, 904, 1004, 1104, 1204, 1304, 1404 e 1504**, a ser construído, localizado no segundo andar ou nono pavimento, terceiro andar ou décimo pavimento, quarto andar ou décimo primeiro pavimento, quinto andar ou décimo segundo pavimento, sexto andar ou décimo terceiro pavimento, sétimo andar ou décimo quarto pavimento, oitavo andar ou décimo quinto pavimento, nono andar ou décimo sexto pavimento, décimo andar ou décimo sétimo pavimento, décimo primeiro andar ou décimo oitavo pavimento, décimo segundo andar ou décimo nono pavimento, décimo terceiro andar ou vigésimo pavimento, décimo quarto andar ou vigésimo primeiro pavimento e décimo quinto andar ou vigésimo segundo pavimento, respectivamente, sendo o primeiro à direita, de quem acessar a circulação do pavimento através dos elevadores e virar à direita, com área real privativa de 24,32 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 14,79 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 2,26 m², área real total de 41,37 m², área equivalente de construção de 39,96 m² e área ideal do terreno de 4,57 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0054489019 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento. **Apartamentos 205, 305, 405, 505, 605, 705, 805, 905, 1005, 1105, 1205, 1305, 1405 e 1505**, a ser construído, localizado no segundo andar ou nono pavimento, terceiro andar ou décimo pavimento, quarto andar ou décimo primeiro pavimento, quinto andar ou décimo segundo pavimento, sexto andar ou décimo terceiro pavimento, sétimo andar ou décimo quarto pavimento, oitavo andar ou décimo quinto pavimento, nono andar ou décimo sexto pavimento, décimo andar ou décimo sétimo pavimento, décimo primeiro andar ou décimo oitavo pavimento, décimo segundo andar ou décimo nono pavimento, décimo terceiro andar ou vigésimo pavimento, décimo quarto andar ou vigésimo primeiro pavimento e décimo quinto andar ou vigésimo segundo pavimento, respectivamente, sendo o primeiro à esquerda, de quem acessar a circulação do pavimento através dos elevadores e virar à direita, com área real privativa de 25,78 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 15,67 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 2,39 m², área real total de 43,85 m², área equivalente de construção de 42,26 m² e área ideal do terreno de 4,84 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0057621964 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento. **Apartamentos 206, 306, 406, 506, 606, 706, 806, 906, 1006, 1106, 1206, 1306, 1406 e 1506**, a ser construído, localizado no segundo andar ou nono pavimento, terceiro andar ou décimo pavimento, quarto andar ou décimo primeiro pavimento, quinto andar ou décimo segundo pavimento, sexto andar ou décimo terceiro pavimento, sétimo andar ou décimo quarto pavimento, oitavo andar ou décimo quinto pavimento, nono andar ou décimo sexto pavimento, décimo andar ou décimo sétimo pavimento, décimo primeiro andar ou décimo

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

- MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097071.2.0109629-83

Fls.	Matrícula
04v	109.629

oitavo pavimento, décimo segundo andar ou décimo nono pavimento, décimo terceiro andar ou vigésimo pavimento, décimo quarto andar ou vigésimo primeiro pavimento e décimo quinto andar ou vigésimo segundo pavimento, respectivamente, sendo o primeiro à direita, de quem acessar a circulação do pavimento através dos elevadores e virar à esquerda, com área real privativa de 24,31 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 14,78 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 2,26 m², área real total de 41,35 m², área equivalente de construção de 39,90 m² e área ideal do terreno de 4,57 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0054402339 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento. **Apartamentos 207, 307, 407, 507, 607, 707, 807, 907, 1007, 1107, 1207, 1307, 1407 e 1507**, a ser construído, localizado no segundo andar ou nono pavimento, terceiro andar ou décimo pavimento, quarto andar ou décimo primeiro pavimento, quinto andar ou décimo segundo pavimento, sexto andar ou décimo terceiro pavimento, sétimo andar ou décimo quarto pavimento, oitavo andar ou décimo quinto pavimento, nono andar ou décimo sexto pavimento, décimo andar ou décimo sétimo pavimento, décimo primeiro andar ou décimo oitavo pavimento, décimo segundo andar ou décimo nono pavimento, décimo terceiro andar ou vigésimo pavimento, décimo quarto andar ou vigésimo primeiro pavimento e décimo quinto andar ou vigésimo segundo pavimento, respectivamente, sendo o primeiro à esquerda, de quem acessar a circulação do pavimento através dos elevadores e virar à esquerda, com área real privativa de 25,32 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 15,39 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 2,36 m², área real total de 43,07 m², área equivalente de construção de 41,58 m² e área ideal do terreno de 4,76 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0056692900 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento. **Apartamentos 208, 308, 408, 508, 608, 708, 808, 908, 1008, 1108, 1208, 1308, 1408 e 1508**, a ser construído, localizado no segundo andar ou nono pavimento, terceiro andar ou décimo pavimento, quarto andar ou décimo primeiro pavimento, quinto andar ou décimo segundo pavimento, sexto andar ou décimo terceiro pavimento, sétimo andar ou décimo quarto pavimento, oitavo andar ou décimo quinto pavimento, nono andar ou décimo sexto pavimento, décimo andar ou décimo sétimo pavimento, décimo primeiro andar ou décimo oitavo pavimento, décimo segundo andar ou décimo nono pavimento, décimo terceiro andar ou vigésimo pavimento, décimo quarto andar ou vigésimo primeiro pavimento e décimo quinto andar ou vigésimo segundo pavimento, respectivamente, sendo o segundo à direita, de quem acessar a circulação do pavimento através dos elevadores e virar à esquerda, com área real privativa de 28,28 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 17,19 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 2,59 m², área real total de 48,07 m², área equivalente de construção de 45,76 m² e área ideal do terreno de 5,24 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0062397276 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento. **Apartamentos 209, 309, 409, 509, 609, 709, 809, 909, 1009, 1109, 1209, 1309, 1409 e 1509**, a ser construído, localizado no segundo andar ou nono pavimento, terceiro andar ou décimo pavimento, quarto andar ou décimo primeiro pavimento, quinto andar ou décimo segundo pavimento, sexto andar ou décimo terceiro pavimento, sétimo andar ou décimo quarto pavimento, oitavo andar ou décimo quinto pavimento, nono andar ou décimo

CONTINUA A FOLHAS.05

Continua na próxima página -:-:-:-:-

Continuação da página anterior -

- MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097071.2.0109629-83

Fls.
05

Matrícula
109.629

sexto pavimento, décimo andar ou décimo sétimo pavimento, décimo primeiro andar ou décimo oitavo pavimento, décimo segundo andar ou décimo nono pavimento, décimo terceiro andar ou vigésimo pavimento, décimo quarto andar ou vigésimo primeiro pavimento e décimo quinto andar ou vigésimo segundo pavimento, respectivamente, sendo o segundo à esquerda, de quem acessar a circulação do pavimento através dos elevadores e virar à esquerda, com área real privativa de 28,77 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 17,49 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 2,64 m², área real total de 48,91 m², área equivalente de construção de 46,66 m² e área ideal do terreno de 5,34 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0063628952 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento. **SETOR ESTACIONAMENTO** - O Setor Estacionamento é composto por 90 (noventa) vagas de estacionamento privativas, distribuídas do primeiro subsolo ou sexto pavimento ao sexto subsolo ou primeiro pavimento, com acesso de veículos pelas Ruas General Góes Monteiro e Borges do Canto, abaixo descritas. **PRIMEIRO SUBSOLO OU SEXTO PAVIMENTO** - Abrigando as vagas de estacionamento **01 a 14**, todas simples e cobertas, com as seguintes áreas e localizações, considerando o acesso ao Setor Estacionamento pelo acesso de veículos localizado pela Rua General Góes Monteiro: **Vaga de Estacionamento nº 01**, simples, coberta, localizada no primeiro subsolo ou sexto pavimento, sendo a primeira, à esquerda, de quem acessar a circulação de veículos do primeiro subsolo pela rampa de acesso proveniente do térreo ou sétimo pavimento, localizada na Rua General Góes Monteiro, e virar à direita, com área real privativa de 11,20 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,87 m², área real total de 30,40 m², área equivalente de construção de 15,37 m² e área ideal do terreno de 1,76 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020953577 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 02**, simples, coberta, localizada no primeiro subsolo ou sexto pavimento, sendo a segunda, à esquerda, de quem acessar a circulação de veículos do primeiro subsolo pela rampa de acesso proveniente do térreo ou sétimo pavimento, localizada na Rua General Góes Monteiro, e virar à direita, com área real privativa de 11,20 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,87 m², área real total de 30,40 m², área equivalente de construção de 15,37 m² e área ideal do terreno de 1,76 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020953577 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 03**, simples, coberta, localizada no primeiro subsolo ou sexto pavimento, sendo a terceira, à esquerda, de quem acessar a circulação de veículos do primeiro subsolo pela rampa de acesso proveniente do térreo ou sétimo pavimento, localizada na Rua General Góes Monteiro, e virar à direita, com área real privativa de 12,74 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,92 m², área real total de 31,99 m², área equivalente de construção de 16,17 m² e área ideal do terreno de 1,85 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0022046293 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de**

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior -

- MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097071.2:0109629-83

Fls.
05vMatrícula
109.629

Estacionamento nº 04, simples, coberta, localizada no primeiro subsolo ou sexto pavimento, sendo a quarta, à esquerda, de quem acessar a circulação de veículos do primeiro subsolo pela rampa de acesso proveniente do térreo ou sétimo pavimento, localizada na Rua General Góes Monteiro, e virar à direita, com área real privativa de 12,74 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,92 m², área real total de 31,99 m², área equivalente de construção de 16,17 m² e área ideal do terreno de 1,85 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0022046293 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 05**, simples, coberta, localizada no primeiro subsolo ou sexto pavimento, sendo a primeira, à esquerda, de quem acessar a circulação de veículos do primeiro subsolo pela rampa de acesso proveniente do térreo ou sétimo pavimento, localizada na Rua General Góes Monteiro, virar à direita, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e novamente virar à esquerda, com área real privativa de 13,91 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,95 m², área real total de 33,19 m², área equivalente de construção de 16,78 m² e área ideal do terreno de 1,92 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0022876474 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 06**, simples, coberta, adaptada para pessoas com necessidades especiais (PNE), localizada no primeiro subsolo ou sexto pavimento, sendo a segunda, à esquerda, de quem acessar a circulação de veículos do primeiro subsolo pela rampa de acesso proveniente do térreo ou sétimo pavimento, localizada na Rua General Góes Monteiro, virar à direita, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e novamente virar à esquerda, com área real privativa de 13,91 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,95 m², área real total de 33,19 m², área equivalente de construção de 16,78 m² e área ideal do terreno de 1,92 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0022876474 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 07**, simples, coberta, localizada no primeiro subsolo ou sexto pavimento, sendo a oitava, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do primeiro subsolo pela rampa de acesso proveniente do térreo ou sétimo pavimento, localizada na Rua General Góes Monteiro, e virar à direita, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e novamente virar à esquerda, com área real privativa de 11,47 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,88 m², área real total de 30,68 m², área equivalente de construção de 15,51 m² e área ideal do terreno de 1,78 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0021145157 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 08**, simples, coberta, localizada no primeiro subsolo ou sexto pavimento, sendo a sétima, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do primeiro subsolo pela rampa de acesso proveniente do térreo ou sétimo pavimento, localizada na Rua General Góes Monteiro, virar à direita, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e novamente virar à esquerda, com área real privativa de 10,80 m², área

CONTINUA A FOLHAS 06

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097071.2.0109629-83

Fls.
06Matrícula
109.629

real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,86 m², área real total de 29,99 m², área equivalente de construção de 15,16 m² e área ideal do terreno de 1,74 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020669755 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 09**, simples, coberta, localizada no primeiro subsolo ou sexto pavimento, sendo a sexta, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do primeiro subsolo pela rampa de acesso proveniente do térreo ou sétimo pavimento, localizada na Rua General Góes Monteiro, virar à direita, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e novamente virar à esquerda, com área real privativa de 11,02 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,87 m², área real total de 30,22 m², área equivalente de construção de 15,27 m² e área ideal do terreno de 1,75 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020825857 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 10**, simples, coberta, localizada no primeiro subsolo ou sexto pavimento, sendo a quinta, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do primeiro subsolo pela rampa de acesso proveniente do térreo ou sétimo pavimento, localizada na Rua General Góes Monteiro, virar à direita, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e novamente virar à esquerda, com área real privativa de 10,98 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,86 m², área real total de 30,17 m², área equivalente de construção de 15,25 m² e área ideal do terreno de 1,75 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020797475 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 11**, simples, coberta, localizada no primeiro subsolo ou sexto pavimento, sendo a quarta, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do primeiro subsolo pela rampa de acesso proveniente do térreo ou sétimo pavimento, localizada na Rua General Góes Monteiro, virar à direita, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e novamente virar à esquerda, com área real privativa de 11,02 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,87 m², área real total de 30,22 m², área equivalente de construção de 15,27 m² e área ideal do terreno de 1,75 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020825857 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 12**, simples, coberta, localizada no primeiro subsolo ou sexto pavimento, sendo a terceira, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do primeiro subsolo pela rampa de acesso proveniente do térreo ou sétimo pavimento, localizada na Rua General Góes Monteiro, virar à direita, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e novamente virar à esquerda, com área real privativa de 10,98 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,86 m², área real total de 30,17 m², área equivalente de construção de 15,25 m² e área ideal do terreno de 1,75 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020797475 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 13**, simples,

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -:-:-:-:-

-:-:-:-:-

-:-:-:-:-

-:-:-:-:-

-:-:-:-:-

-:-:-:-:-

MATRÍCULA



CNM: 097071.2.0109629-83

Fls.
06v

Matrícula
109.629

coberta, localizada no primeiro subsolo ou sexto pavimento, sendo segunda, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do primeiro subsolo pela rampa de acesso proveniente do térreo ou sétimo pavimento, localizada na Rua General Góes Monteiro, virar à direita, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e novamente virar à esquerda, com área real privativa de 10,80 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,86 m², área real total de 29,99 m², área equivalente de construção de 15,16 m² e área ideal do terreno de 1,74 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020669755 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 14**, simples, coberta, localizada no primeiro subsolo ou sexto pavimento, sendo a primeira, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do primeiro subsolo pela rampa de acesso proveniente do térreo ou sétimo pavimento, localizada na Rua General Góes Monteiro, virar à direita, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e novamente virar à esquerda, com área real privativa de 11,47 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,88 m², área real total de 30,68 m², área equivalente de construção de 15,51 m² e área ideal do terreno de 1,78 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0021145157 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **SEGUNDO SUBSOLO OU QUINTO PAVIMENTO** - Abrigando as vagas **15 a 36**, todas simples e cobertas, com as seguintes áreas e localizações: **Vaga de Estacionamento nº 15**, simples, coberta, localizada no segundo subsolo ou quinto pavimento, sendo a primeira, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do primeiro subsolo ou sexto pavimento e virar à esquerda, com área real privativa de 11,47 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,88 m², área real total de 30,68 m², área equivalente de construção de 15,51 m² e área ideal do terreno de 1,78 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0021145157 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 16**, simples, coberta, localizada no segundo subsolo ou quinto pavimento, sendo a segunda, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do primeiro subsolo ou sexto pavimento e virar à esquerda, com área real privativa de 10,80 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,86 m², área real total de 29,99 m², área equivalente de construção de 15,16 m² e área ideal do terreno de 1,74 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020669755 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 17**, simples, coberta, localizada no segundo subsolo ou quinto pavimento, sendo a terceira, à direita de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do primeiro subsolo ou sexto pavimento e virar à esquerda, com área real privativa de 11,25 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,87 m², área real total de 30,45 m², área equivalente de construção de 15,39 m² e área ideal do

CONTINUA A FOLHAS 07

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

- MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097071.2.0109629-83

Fls.
07Matrícula
109.629

terreno de 1,76 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020989055 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 18**, simples, coberta, localizada no segundo subsolo ou quinto pavimento, sendo a quarta, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do primeiro subsolo ou sexto pavimento e virar à esquerda, com área real privativa de 11,70 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,89 m², área real total de 30,92 m², área equivalente de construção de 15,63 m² e área ideal do terreno de 1,79 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0021308355 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 19**, simples, coberta, localizada no segundo subsolo ou quinto pavimento, sendo a quinta, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do primeiro subsolo ou sexto pavimento e virar à esquerda, com área real privativa de 11,70 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,89 m², área real total de 30,92 m², área equivalente de construção de 15,63 m² e área ideal do terreno de 1,79 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0021308355 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 20**, simples, coberta, localizada no segundo subsolo ou quinto pavimento, sendo a sexta, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do primeiro subsolo ou sexto pavimento e virar à esquerda, com área real privativa de 11,25 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,87 m², área real total de 30,45 m², área equivalente de construção de 15,39 m² e área ideal do terreno de 1,76 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020989055 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 21**, simples, coberta, localizada no segundo subsolo ou quinto pavimento, sendo a sétima, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do primeiro subsolo ou sexto pavimento e virar à esquerda, com área real privativa de 10,80 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,86 m², área real total de 29,99 m², área equivalente de construção de 15,16 m² e área ideal do terreno de 1,74 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020669755 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 22**, simples, coberta, localizada no segundo subsolo ou quinto pavimento, sendo a oitava, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do primeiro subsolo ou sexto pavimento e virar à esquerda, com área real privativa de 11,47 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,88 m², área real total de 30,68 m², área equivalente de construção de 15,51 m² e área ideal do terreno de 1,78 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0021145157 no terreno e nas

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -:-:-:-:-
 -:-:-:-:-
 -:-:-:-:-
 -:-:-:-:-
 -:-:-:-:-

Continuação da página anterior -

- MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097071.2.0109629-83

Fls.
07vMatrícula
109.629

coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 23**, simples, coberta, localizada no segundo subsolo ou quinto pavimento, sendo a primeira, à esquerda, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do primeiro subsolo ou sexto pavimento e virar à esquerda, com área real privativa de 11,20 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,87 m², área real total de 30,40 m², área equivalente de construção de 15,37 m² e área ideal do terreno de 1,76 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020953577 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 24**, simples, coberta, localizada no segundo subsolo ou quinto pavimento, sendo a segunda, à esquerda, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do primeiro subsolo ou sexto pavimento e virar à esquerda, com área real privativa de 11,20 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,87 m², área real total de 30,40 m², área equivalente de construção de 15,37 m² e área ideal do terreno de 1,76 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020953577 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 25**, simples, coberta, localizada no segundo subsolo ou quinto pavimento, sendo a terceira, à esquerda, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do primeiro subsolo ou sexto pavimento e virar à esquerda, com área real privativa de 12,74 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,92 m², área real total de 31,99 m², área equivalente de construção de 16,17 m² e área ideal do terreno de 1,85 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0022046293 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 26**, simples, coberta, localizada no segundo subsolo ou quinto pavimento, sendo a quarta, à esquerda, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do primeiro subsolo ou sexto pavimento e virar à esquerda, com área real privativa de 12,74 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,92 m², área real total de 31,99 m², área equivalente de construção de 16,17 m² e área ideal do terreno de 1,85 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0022046293 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 27**, simples, coberta, localizada no segundo subsolo ou quinto pavimento, sendo a primeira, à esquerda, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do primeiro subsolo ou sexto pavimento, virar à esquerda, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e novamente virar à esquerda, com área real privativa de 13,91 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,95 m², área real total de 33,19 m², área equivalente de construção de 16,78 m² e área ideal do terreno de 1,92 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0022876474 no terreno e nas coisas de uso

CONTINUA A FOLHAS 08

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior - - - - -

- MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097071.2.0109629-83

Fls.
08Matrícula
109.629

comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 28**, simples, coberta, adaptada para pessoas com necessidades especiais (PNE), localizada no segundo subsolo ou quinto pavimento, sendo a segundo, à esquerda, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do primeiro subsolo ou sexto pavimento, virar à esquerda, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e novamente virar à esquerda, com área real privativa de 13,91 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,95 m², área real total de 33,19 m², área equivalente de construção de 16,78 m² e área ideal do terreno de 1,92 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0022876474 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 29**, simples, coberta, localizada no segundo subsolo ou quinto pavimento, sendo a oitava, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do primeiro subsolo ou sexto pavimento, virar à esquerda, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e virar novamente à esquerda, com área real privativa de 11,47 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,88 m², área real total de 30,68 m², área equivalente de construção de 15,51 m² e área ideal do terreno de 1,78 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0021145157 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 30**, simples, coberta, localizada no segundo subsolo ou quinto pavimento, sendo a sétima, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do primeiro subsolo ou sexto pavimento, virar à esquerda, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e virar novamente à esquerda, com área real privativa de 10,80 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,86 m², área real total de 29,99 m², área equivalente de construção de 15,16 m² e área ideal do terreno de 1,74 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020669755 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 31**, simples, coberta, localizada no segundo subsolo ou quinto pavimento, sendo a sexta, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do primeiro subsolo ou sexto pavimento, virar à esquerda, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e virar novamente à esquerda, com área real privativa de 11,02 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,87 m², área real total de 30,22 m², área equivalente de construção de 15,27 m² e área ideal do terreno de 1,75 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020825857 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 32**, simples, coberta, localizada no segundo subsolo ou quinto pavimento, sendo a quinta, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do primeiro subsolo ou sexto pavimento, virar à esquerda, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e virar novamente à esquerda, com área real privativa

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página - - - - -
- - - - -
- - - - -
- - - - -
- - - - -

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

- MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097071.2.0109629-83

Fls. 08v	Matrícula 109.629
-------------	----------------------

de 10,98 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,86 m², área real total de 30,17 m², área equivalente de construção de 15,25 m² e área ideal do terreno de 1,75 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020797475 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 33**, simples, coberta, localizada no segundo subsolo ou quinto pavimento, sendo a quarta, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do primeiro subsolo ou sexto pavimento, virar à esquerda, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e virar novamente à esquerda, com área real privativa de 11,02 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,87 m², área real total de 30,22 m², área equivalente de construção de 15,27 m² e área ideal do terreno de 1,75 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020825857 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 34**, simples, coberta, localizada no segundo subsolo ou quinto pavimento, sendo a terceira, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do primeiro subsolo ou sexto pavimento, virar à esquerda, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e virar novamente à esquerda, com área real privativa de 10,98 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,86 m², área real total de 30,17 m², área equivalente de construção de 15,25 m² e área ideal do terreno de 1,75 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020797475 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 35**, simples, coberta, localizada no segundo subsolo ou quinto pavimento, sendo a segunda, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do primeiro subsolo ou sexto pavimento, virar à esquerda, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e virar novamente à esquerda, com área real privativa de 10,80 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,86 m², área real total de 29,99 m², área equivalente de construção de 15,16 m² e área ideal do terreno de 1,74 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020669755 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 36**, simples, coberta, localizada no segundo subsolo ou quinto pavimento, sendo a primeira, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do primeiro subsolo ou sexto pavimento, virar à esquerda, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e virar novamente à esquerda, com área real privativa de 11,47 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,88 m², área real total de 30,68 m², área equivalente de construção de 15,51 m² e área ideal do terreno de 1,78 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0021145157 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **TERCEIRO SUBSOLO OU QUARTO PAVIMENTO** - Abrigando as vagas 37 a 58, todas simples e cobertas, com as seguintes áreas

CONTINUA A FOLHAS 09

Continua na próxima página -:-:-:-:-

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

- MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097071.2.0109629-83

Fls.
09Matrícula
109.629

e localizações: **Vaga de Estacionamento nº 37**, simples, coberta, localizada no terceiro subsolo ou quarto pavimento, sendo a primeira, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do segundo subsolo ou quinto pavimento e virar à esquerda, com área real privativa de 11,47 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,88 m², área real total de 30,68 m², área equivalente de construção de 15,51 m² e área ideal do terreno de 1,78 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0021145157 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 38**, simples, coberta, localizada no terceiro subsolo ou quarto pavimento, sendo a segunda, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do segundo subsolo ou quinto pavimento e virar à esquerda, com área real privativa de 10,80 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,86 m², área real total de 29,99 m², área equivalente de construção de 15,16 m² e área ideal do terreno de 1,74 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020669755 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 39**, simples, coberta, localizada no terceiro subsolo ou quarto pavimento, sendo a terceira, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do segundo subsolo ou quinto pavimento e virar à esquerda, com área real privativa de 11,25 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,87 m², área real total de 30,45 m², área equivalente de construção de 15,39 m² e área ideal do terreno de 1,76 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020989055 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 40**, simples, coberta, localizada no terceiro subsolo ou quarto pavimento, sendo a quarta, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do segundo subsolo ou quinto pavimento, com área real privativa de 11,70 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,89 m², área real total de 30,92 m², área equivalente de construção de 15,63 m² e área ideal do terreno de 1,79 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0021308355 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 41**, simples, coberta, localizada no terceiro subsolo ou quarto pavimento, sendo a quinta, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do segundo subsolo ou quinto pavimento e virar à esquerda, com área real privativa de 11,70 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,89 m², área real total de 30,92 m², área equivalente de construção de 15,63 m² e área ideal do terreno de 1,79 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0021308355 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 42**, simples, coberta, localizada no terceiro subsolo ou

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -:-:-:-:-

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

- MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097071.2.0109629-83

Fls.
09vMatrícula
109.629

quarto pavimento, sendo a sexta, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do segundo subsolo ou quinto pavimento e virar à esquerda, com área real privativa de 11,25 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,87 m², área real total de 30,45 m², área equivalente de construção de 15,39 m² e área ideal do terreno de 1,76 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020989055 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 43**, simples, coberta, localizada no terceiro subsolo ou quarto pavimento, sendo a sétima, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do segundo subsolo ou quinto pavimento e virar à esquerda, com área real privativa de 10,80 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,86 m², área real total de 29,99 m², área equivalente de construção de 15,16 m² e área ideal do terreno de 1,74 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020669755 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 44**, simples, coberta, localizada no terceiro subsolo ou quarto pavimento, sendo a oitava, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do segundo subsolo ou quinto pavimento e virar à esquerda, com área real privativa de 11,47 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,88 m², área real total de 30,68 m², área equivalente de construção de 15,51 m² e área ideal do terreno de 1,78 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0021145157 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 45**, simples, coberta, localizada no terceiro subsolo ou quarto pavimento, sendo a primeira, à esquerda, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do segundo subsolo ou quinto pavimento e virar à esquerda, com área real privativa de 11,20 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,87 m², área real total de 30,40 m², área equivalente de construção de 15,37 m² e área ideal do terreno de 1,76 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020953577 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 46**, simples, coberta, localizada no terceiro subsolo ou quarto pavimento, sendo a segunda, à esquerda, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do segundo subsolo ou quinto pavimento e virar à esquerda, com área real privativa de 11,20 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,87 m², área real total de 30,40 m², área equivalente de construção de 15,37 m² e área ideal do terreno de 1,76 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020953577 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 47**, simples, coberta, localizada no terceiro subsolo ou quarto pavimento, sendo a terceira, à esquerda, de quem acessar a circulação de veículos do

CONTINUA A FOLHAS 10

Continua na próxima página -:-:-:-:-

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

- MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097071.2.0109629-83

Fls.	Matrícula
010	109.629

pavimento através da rampa de veículos proveniente do segundo subsolo ou quinto pavimento e virar à esquerda, com área real privativa de 12,74 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,92 m², área real total de 31,99 m², área equivalente de construção de 16,17 m² e área ideal do terreno de 1,85 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0022046293 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 48**, simples, coberta, localizada no terceiro subsolo ou quarto pavimento, sendo a quarta, à esquerda, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do segundo subsolo ou quinto pavimento e virar à esquerda, com área real privativa de 12,74 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,92 m², área real total de 31,99 m², área equivalente de construção de 16,17 m² e área ideal do terreno de 1,85 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0022046293 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 49**, simples, coberta, localizada no terceiro subsolo ou quarto pavimento, sendo a primeira, à esquerda, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do segundo subsolo ou quinto pavimento, virar à esquerda, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e virar novamente à esquerda, com área real privativa de 13,91 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,95 m², área real total de 33,19 m², área equivalente de construção de 16,78 m² e área ideal do terreno de 1,92 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0022876474 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 50**, simples, coberta, adaptada para pessoas com necessidades especiais (PNE), localizada no terceiro subsolo ou quarto pavimento, sendo a segunda, à esquerda, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do segundo subsolo ou quinto pavimento, virar à esquerda, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e virar novamente à esquerda, com área real privativa de 13,91 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,95 m², área real total de 33,19 m², área equivalente de construção de 16,78 m² e área ideal do terreno de 1,92 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0022876474 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 51**, simples, coberta, localizada no terceiro subsolo ou quarto pavimento, sendo a oitava, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do segundo subsolo ou quinto pavimento, virar à esquerda, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e virar novamente à esquerda, com área real privativa de 11,47 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,88 m², área real total de 30,68 m², área equivalente de construção de 15,51 m² e área ideal do terreno de 1,78 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0021145157 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -:-:-:-:-

-:-:-:-:-

-:-:-:-:-

-:-:-:-:-

-:-:-:-:-

Continuação da página anterior -

- MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097071.2:0109629-83

Fls.
010vMatrícula
109.629

automotor. **Vaga de Estacionamento nº 52**, simples, coberta, localizada no terceiro subsolo ou quarto pavimento, sendo a sétima, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do segundo subsolo ou quinto pavimento, virar à esquerda, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e virar novamente à esquerda, com área real privativa de 10,80 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,86 m², área real total de 29,99 m², área equivalente de construção de 15,16 m² e área ideal do terreno de 1,74 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020669755 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 53**, simples, coberta, localizada no terceiro subsolo ou quarto pavimento, sendo a sexta, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do subsolo ou quinto pavimento, virar à esquerda, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e virar novamente à esquerda, com área real privativa de 11,02 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,87 m², área real total de 30,22 m², área equivalente de construção de 15,27 m² e área ideal do terreno de 1,75 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020825857 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 54**, simples, coberta, localizada no terceiro subsolo ou quarto pavimento, sendo a quinta, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do segundo subsolo ou quinto pavimento, virar à esquerda, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e virar novamente à esquerda, com área real privativa de 10,98 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,86 m², área real total de 30,17 m², área equivalente de construção de 15,25 m² e área ideal do terreno de 1,75 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020797475 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 55**, simples, coberta, localizada no terceiro subsolo ou quarto pavimento, sendo a quarta, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do segundo subsolo ou quinto pavimento, virar à esquerda, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e virar novamente à esquerda, com área real privativa de 11,02 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,87 m², área real total de 30,22 m², área equivalente de construção de 15,27 m² e área ideal do terreno de 1,75 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020825857 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 56**, simples, coberta, localizada no terceiro subsolo ou quarto pavimento, sendo a terceira, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do segundo subsolo ou quinto pavimento, virar à esquerda, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e virar novamente à esquerda, com área real privativa de 10,98 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,86 m², área real total de 30,17 m², área equivalente de construção de 15,25 m² e área ideal do terreno de 1,75 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020797475 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor.

CONTINUA A FOLHAS 11

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior -

- MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097071.2.0109629-83

Fls.	Matrícula
011	109.629

área equivalente de construção de 15,25 m² e área ideal do terreno de 1,75 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020797475 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 57**, simples, coberta, localizada no terceiro subsolo ou quarto pavimento, sendo a segunda, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do subsolo ou quinto pavimento, virar à esquerda, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e virar novamente à esquerda, com área real privativa de 10,80 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,86 m², área real total de 29,99 m², área equivalente de construção de 15,16 m² e área ideal do terreno de 1,74 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020669755 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 58**, simples, coberta, localizada no terceiro subsolo ou quarto pavimento, sendo a primeira, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do subsolo ou quinto pavimento, virar à esquerda, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e virar novamente à esquerda, com área real privativa de 11,47 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,88 m², área real total de 30,68 m², área equivalente de construção de 15,51 m² e área ideal do terreno de 1,78 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0021145157 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **QUARTO SUBSOLO OU TERCEIRO PAVIMENTO** - Abrigando as vagas **59 a 72**, todas simples e cobertas, com as seguintes áreas e localizações: **Vaga de Estacionamento nº 59**, simples, coberta, localizada no quarto subsolo ou terceiro pavimento, sendo a primeira, à esquerda, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do terceiro subsolo ou quarto pavimento e virar à esquerda, com área real privativa de 11,20 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,87 m², área real total de 30,40 m², área equivalente de construção de 15,37 m² e área ideal do terreno de 1,76 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020953577 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 60**, simples, coberta, localizada no quarto subsolo ou terceiro pavimento, sendo a segunda, à esquerda, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do terceiro subsolo ou quarto pavimento e virar à esquerda, com área real privativa de 11,20 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,87 m², área real total de 30,40 m², área equivalente de construção de 15,37 m² e área ideal do terreno de 1,76 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020953577 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 61**, simples, coberta, localizada no quarto subsolo ou terceiro pavimento, sendo a terceira, à esquerda, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do terceiro subsolo ou quarto pavimento e virar à esquerda,

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

- MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097071.2.0109629-83

Fls.
011vMatrícula
109.629

com área real privativa de 12,74 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,92 m², área real total de 31,99 m², área equivalente de construção de 16,17 m² e área ideal do terreno de 1,85 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0022046293 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 62**, simples, coberta, localizada no quarto subsolo ou terceiro pavimento, sendo a quarta, à esquerda, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do terceiro subsolo ou quarto pavimento e virar à esquerda, com área real privativa de 12,74 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,92 m², área real total de 31,99 m², área equivalente de construção de 16,17 m² e área ideal do terreno de 1,85 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0022046293 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 63**, simples, coberta, localizada no quarto subsolo ou terceiro pavimento, sendo a primeira, à esquerda, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do terceiro subsolo ou quarto pavimento, virar à esquerda, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e virar novamente à esquerda, com área real privativa de 13,91 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,95 m², área real total de 33,19 m², área equivalente de construção de 16,78 m² e área ideal do terreno de 1,92 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0022876474 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 64**, simples, coberta, adaptada para pessoas com necessidades especiais (PNE), localizada no quarto subsolo ou terceiro pavimento, sendo a segunda, à esquerda, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do terceiro subsolo ou quarto pavimento, virar à esquerda, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e virar novamente à esquerda, com área real privativa de 13,91 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,95 m², área real total de 33,19 m², área equivalente de construção de 16,78 m² e área ideal do terreno de 1,92 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0022876474 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 65**, simples, coberta, localizada no quarto subsolo ou terceiro pavimento, sendo a oitava, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do terceiro subsolo ou quarto pavimento, virar à esquerda, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e virar novamente à esquerda, com área real privativa de 11,47 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,88 m², área real total de 30,68 m², área equivalente de construção de 15,51 m² e área ideal do terreno de 1,78 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0021145157 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 66**, simples, coberta, localizada no quarto subsolo ou terceiro pavimento,

CONTINUA A FOLHAS 12

Continua na próxima página -:-:-:-:-

Continuação da página anterior -:-:-:-:-

- MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097071.2.0109629-83

Fls.
012Matrícula
109.629

sendo a sétima, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do terceiro subsolo ou quarto pavimento, virar à esquerda, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e virar novamente à esquerda, com área real privativa de 10,80 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,86 m², área real total de 29,99 m², área equivalente de construção de 15,16 m² e área ideal do terreno de 1,74 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020669755 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 67**, simples, coberta, localizada no quarto subsolo ou terceiro pavimento, sendo a sexta, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do terceiro subsolo ou quarto pavimento, virar à esquerda, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e virar novamente à esquerda, com área real privativa de 11,02 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,87 m², área real total de 30,22 m², área equivalente de construção de 15,27 m² e área ideal do terreno de 1,75 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020825857 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 68**, simples, coberta, localizada no quarto subsolo ou terceiro pavimento, sendo a quinta, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do terceiro subsolo ou quarto pavimento, virar à esquerda, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e virar novamente à esquerda, com área real privativa de 10,98 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,86 m², área real total de 30,17 m², área equivalente de construção de 15,25 m² e área ideal do terreno de 1,75 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020797475 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 69**, simples, coberta, localizada no quarto subsolo ou terceiro pavimento, sendo a quarta, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do terceiro subsolo ou quarto pavimento, virar à esquerda, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e virar novamente à esquerda, com área real privativa de 11,02 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,87 m², área real total de 30,22 m², área equivalente de construção de 15,27 m² e área ideal do terreno de 1,75 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020825857 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 70**, simples, coberta, localizada no quarto subsolo ou terceiro pavimento, sendo a terceira, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do terceiro subsolo ou quarto pavimento, virar à esquerda, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e virar novamente à esquerda, com área real privativa de 10,98 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,86 m², área real total de 30,17 m², área equivalente de construção de 15,25 m² e área ideal do terreno de 1,75 m², correspondendo-lhe a fração ideal

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -:-:-:-:-

Continuação da página anterior - - - - -

- MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097071.2 0109629-83

Fls.
012vMatrícula
109.629

de 0,0020797475 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 71**, simples, coberta, localizada no quarto subsolo ou terceiro pavimento, sendo a segunda, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do terceiro subsolo ou quarto pavimento, virar à esquerda, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e virar novamente à esquerda, com área real privativa de 10,80 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,86 m², área real total de 29,99 m², área equivalente de construção de 15,16 m² e área ideal do terreno de 1,74 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020669755 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 72**, simples, coberta, localizada no quarto subsolo ou terceiro pavimento, sendo a primeira, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do terceiro subsolo ou quarto pavimento, virar à esquerda, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e virar novamente à esquerda, com área real privativa de 11,47 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,88 m², área real total de 30,68 m², área equivalente de construção de 15,51 m² e área ideal do terreno de 1,78 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0021145157 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **QUINTO SUBSOLO OU SEGUNDO PAVIMENTO** - Abrigando as vagas **73 a 86**, todas simples e cobertas, com as seguintes áreas e localizações: **Vaga de Estacionamento nº 73**, simples, coberta, localizada no quinto subsolo ou segundo pavimento, sendo a primeira, à esquerda, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do quarto subsolo ou terceiro pavimento e virar à esquerda, com área real privativa de 11,20 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,87 m², área real total de 30,40 m², área equivalente de construção de 15,37 m² e área ideal do terreno de 1,76 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020953577 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 74**, simples, coberta, localizada no quinto subsolo ou segundo pavimento, sendo a segunda, à esquerda, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do quarto subsolo ou terceiro pavimento e virar à esquerda, com área real privativa de 11,20 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,87 m², área real total de 30,40 m², área equivalente de construção de 15,37 m² e área ideal do terreno de 1,76 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020953577 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 75**, simples, coberta, localizada no quinto subsolo ou segundo pavimento, sendo a terceira, à esquerda, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do quarto subsolo ou terceiro pavimento e virar à esquerda, com área real privativa de 12,74 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área

CONTINUA A FOLHAS 13

Continua na próxima página - - - - -

Continuação da página anterior -*****-

- MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097071.2 0109629-83

Fls.
013vMatrícula
109.629

pavimento através da rampa de veículos proveniente do quarto subsolo ou terceiro pavimento, virar à esquerda, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e virar novamente à esquerda, com área real privativa de 10,80 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,86 m², área real total de 29,99 m², área equivalente de construção de 15,16 m² e área ideal do terreno de 1,74 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020669755 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 81**, simples, coberta, localizada no quinto subsolo ou segundo pavimento, sendo a sexta, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do quarto subsolo ou terceiro pavimento, virar à esquerda, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e virar novamente à esquerda, com área real privativa de 11,02 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,87 m², área real total de 30,22 m², área equivalente de construção de 15,27 m² e área ideal do terreno de 1,75 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020825857 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 82**, simples, coberta, localizada no quinto subsolo ou segundo pavimento, sendo a quinta, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do quarto subsolo ou terceiro pavimento, virar à esquerda, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e virar novamente à esquerda, com área real privativa de 10,98 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,86 m², área real total de 30,17 m², área equivalente de construção de 15,25 m² e área ideal do terreno de 1,75 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020797475 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 83**, simples, coberta, localizada no quinto subsolo ou segundo pavimento, sendo a quarta, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do quarto subsolo ou terceiro pavimento, virar à esquerda, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e virar novamente à esquerda, com área real privativa de 11,02 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,87 m², área real total de 30,22 m², área equivalente de construção de 15,27 m² e área ideal do terreno de 1,75 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020825857 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 84**, simples, coberta, localizada no quinto subsolo ou segundo pavimento, sendo a terceira, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do quarto subsolo ou terceiro pavimento, virar à esquerda, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e virar novamente à esquerda, com área real privativa de 10,98 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,86 m², área real total de 30,17 m², área equivalente de construção de 15,25 m² e área ideal do terreno de 1,75 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020797475 no terreno e nas coisas de uso

CONTINUA A FOLHAS 14

Continua na próxima página -*****-

Continuação da página anterior -

- MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097071.2.0109629-83

Fls.
014Matrícula
109.629

comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 85**, simples, coberta, localizada no quinto subsolo ou segundo pavimento, sendo segunda, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do quarto subsolo ou terceiro pavimento, virar à esquerda, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e virar novamente à esquerda, com área real privativa de 10,80 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,86 m², área real total de 29,99 m², área equivalente de construção de 15,16 m² e área ideal do terreno de 1,74 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020669755 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 86**, simples, coberta, localizada no quinto subsolo ou segundo pavimento, sendo a primeira, à direita, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do quarto subsolo ou terceiro pavimento, virar à esquerda, percorrê-la, virar à esquerda, percorrê-la e virar novamente à esquerda, com área real privativa de 11,47 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,88 m², área real total de 30,68 m², área equivalente de construção de 15,51 m² e área ideal do terreno de 1,78 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0021145157 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **SEXTO SUBSOLO OU PRIMEIRO PAVIMENTO** - Abrigando as vagas **87 a 90**, todas simples e cobertas, com as seguintes áreas e localizações: **Vaga de Estacionamento nº 87**, simples, coberta, localizada no sexto subsolo ou primeiro pavimento, sendo a primeira, à esquerda, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do quinto subsolo ou segundo pavimento e virar à esquerda, com área real privativa de 11,20 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,87 m², área real total de 30,40 m², área equivalente de construção de 15,37 m² e área ideal do terreno de 1,76 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020953577 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 88**, simples, coberta, localizada no sexto subsolo ou primeiro pavimento, sendo a segunda, à esquerda, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do quinto subsolo ou segundo pavimento e virar à esquerda, com área real privativa de 11,20 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,87 m², área real total de 30,40 m², área equivalente de construção de 15,37 m² e área ideal do terreno de 1,76 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0020953577 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 89**, simples, coberta, localizada no sexto subsolo ou primeiro pavimento, sendo a terceira, à esquerda, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do quinto subsolo ou segundo pavimento e virar à esquerda, com área real privativa de 12,74 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -

Continuação da página anterior - - - - -

- MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097071.2.0109629-83

Fls. 014v	Matrícula 109.629
--------------	----------------------

divisão proporcional de 0,92 m², área real total de 31,99 m², área equivalente de construção de 16,17 m² e área ideal do terreno de 1,85 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0022046293 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. **Vaga de Estacionamento nº 90**, simples, coberta, localizada no sexto subsolo ou primeiro pavimento, sendo a quarta, à esquerda, de quem acessar a circulação de veículos do pavimento através da rampa de veículos proveniente do quinto subsolo ou segundo pavimento e virar à esquerda, com área real privativa de 12,74 m², área real de uso comum de divisão não proporcional de 18,33 m², área real de uso comum de divisão proporcional de 0,92 m², área real total de 31,99 m², área equivalente de construção de 16,17 m² e área ideal do terreno de 1,85 m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0022046293 no terreno e nas coisas de uso comum e fim proveitoso do empreendimento, com capacidade de abrigar um veículo automotor. - **Áreas da Construção:**

ÁREA REAL TOTAL	8.954,89 m²
ÁREA REAL PRIVATIVA	4.902,89 m²
ÁREA REAL de USO COMUM de DIVISÃO NÃO PROPORCIONAL	3.636,37 m²
ÁREA REAL de USO COMUM de DIVISÃO PROPORCIONAL	415,63 m²
ÁREA EQUIVALENTE de CONSTRUÇÃO	7.333,89 m²

Coisas de Uso Comum: Das partes privativas: Nos termos da legislação pertinente, cada setor abrangerá partes de uso comum e partes de uso privativo, devidamente descritos e caracterizado no anexo I, que integra o presente memorial. **Das partes comuns (a) são partes comuns de uso exclusivo de todos os condôminos do empreendimento "Scena High Life", insuscetíveis de divisão ou alteração:** o acesso de pedestre, marquise, elevadores, reservatório inferior e superior, jardim, floreiras, port-cochê, subestação, bem como tudo que, por sua natureza e por seus fins, se destine a servir indistintamente ao empreendimento geral. - **(b) são partes comuns de uso exclusivo de todos os condôminos do setor residencial com serviços, do empreendimento "Scena High Life" insuscetíveis de divisão ou alteração:** o acesso de pedestres, pulmão de acesso, hall, apoios, circulações, escada, coliving, coworking, fitness, hall rooftop, Lounge/Sky bar, brinquedoteca, sauna, Spa/ofurô, lavabos, sanitários, sanitários PNE, depósitos, depósito de lixo, zeladoria, sala pressurização, central de água quente, bem como tudo que, por sua natureza e por seus fins, se destine a servir indistintamente ao Setor Residencial com Serviços. **(c) são partes comuns de uso exclusivo de todos os condôminos do setor estacionamento, do empreendimento "Scena High Life" insuscetíveis de divisão ou alteração:** os acessos de veículos e as circulações de veículos, bem como tudo que, por sua natureza e por seus fins, se destine a servir indistintamente ao setor estacionamento. - **Declaração a Respeito das Garagens:** Para os efeitos do que dispõe a letra "p", do artigo 32, da Lei nº 4.591/64, declara que os espaços de estacionamento comportam 90 (noventa) veículos automotores, conforme planta aprovada pela Prefeitura Municipal. - **Histórico Vintenário dos Títulos de Propriedade:** O histórico vintenário é o constante em documento anexo. - **Prazo de Carência:** Para os efeitos do que dispõe a letra "n", do artigo 32, da Lei nº 4.591/64, declara a incorporadora que a incorporação não está sujeita a prazo de carência. - **Regime da Incorporação:** A incorporação obedecerá ao regime

CONTINUA A FOLHAS 15

Continua na próxima página - - - - -

Continuação da página anterior - - - - -

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BENTO GONÇALVES
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 097071.2.0109629-83

Fls.
015vMatrícula
109.629

709, 801 a 809, 901 a 909, 1001 a 1009, 1101 a 1109, 1201 a 1209, 1301 a 1309, 1401 a 1409 e 1501 a 1509, Vagas de Estacionamento 01 a 90, respectivamente para as Matrículas nºs 109.630 a 109.850 Livro 2-RG deste Ofício, cfe. requerimento firmado nesta cidade em 02/07/2025, as quais são matrículas provisórias, abertas nos termos do Artigo 780, § 1º da Consolidação Normativa Notarial e Registral da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, pois se trata de obra projetada e pendente de regularização registral, após sua conclusão.- Eu, Margarete Festa Santini, Substituta do Registrador que digitei, o Registrador ou Substituto, que confere, dá fé e assina.- Emol: Averbação sem valor declarado: R\$ 52,00 (0042.04.2400001.04068 = R\$ 5,20) - Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0042.01.2400001.67670 = R\$ 2,10).-

Averbação nato digital assinada pela substituta do registrador MARGARETE FESTA SANTINI:42936110025. O hash SHA256 do doc. é 8CE1A0070F580609E2E96E67318B30EB5D1B3D32482ADB845B4B1892AF302A98.

NADA MAIS CONSTA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FE.
 Bento Gonçalves-RS, sexta-feira, 25 de junho de 2025, às 14:44:20.

Total: R\$ 230,00 - KAP

Certidão Matrícula 109.629 - 30 páginas: R\$ 198,40 (0042.04.2400001.05405 = R\$ 5,20)

Busca em livros e arquivos: R\$ 13,20 (0042.03.2400001.46375 = R\$ 4,20)

Processamento eletrônico de dados: R\$ 6,90 (0042.01.2400001.69782 = R\$ 2,10)

() Saulo Fagundes da Rocha () Daniel Baldo (x) Helvyn Alchieri
 () Claudia Salvati Tumelero (x) Margarete Festa Santini
 () José Paulo Aquini Camargo



A consulta estará disponível em até 24h
 no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
 Chave de autenticação para consulta
 097071 53 2025 0005 0028 01